

**COMUNICADO PROPPEX Nº 54/2017**  
**RESULTADO DA RENOVAÇÃO BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO - FUMDES -**  
**ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - 2017.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto, em atendimento ao **Comunicado Propex nº 44/2017** de 10/07/2017 – Renovação - Bolsa de Pesquisa e Extensão do FUMDES – Art.171 da Constituição Estadual 2017.2, faz saber, por meio do presente COMUNICADO o **Resultado da Renovação de Bolsas de Pesquisa e Extensão - FUMDES - Artigo 171 da Constituição Estadual**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação para o 2º Semestre Letivo de 2017, com a relação de Acadêmicos e Orientadores que receberão o benefício, por ordem alfabética:

| ACADÊMICO (A)                   | PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) | TEMA DO PROJETO                                              | SITUAÇÃO          |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| André Gonçalves                 | Denis Boing                  | Desenvolvimento de processos aplicados à indústria regional. | <b>HOMOLOGADA</b> |
| Amanda Barrichello Salomão      | Rosemari Glatz               | Produtos turísticos.                                         | <b>HOMOLOGADA</b> |
| Francine Malu Marcolla          | Rosemari Glatz               | Mapeamento do turismo regional                               | <b>HOMOLOGADA</b> |
| Gabriela Veríssimo Correa Silva | Robson Souza dos Santos      | Patrimônio Histórico e Arquitetônico.                        | <b>HOMOLOGADA</b> |
| Guilherme Weiss Caldeira        | Tatiana Pereira Filgueiras   | Cidades inteligentes e interativas.                          | <b>HOMOLOGADA</b> |
| Morgana de Fátima Gollo         | Juliana Torquato Luiz        | Migrações e deslocamentos no século XXI.                     | <b>HOMOLOGADA</b> |

2. Os acadêmicos cuja renovação foi homologada permanecem com a Bolsa de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual, durante o 2º Semestre Letivo de 2017, pois continuam atendendo aos critérios de seleção estabelecidos em Edital.



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

3. Mais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPEX), Supervisão de Pesquisa, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 12 ou pelo e-mail [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

Brusque, 21 de julho de 2017.

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Programa de Bolsas  
Universitárias de Santa Catarina

